

MESA DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS – PONTA GROSSA/PR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E DOS DIRIGENTES DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

A Comissão Eleitoral, composta através da Resolução CMAS/Nº. 63/2021, conforme o previsto no Regimento Eleitoral publicado em Diário Oficial em 22 de dezembro de 2021 e após a análise das inscrições:

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR as inscrições dos candidatos a compor a Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS, conforme segue:

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DE OSC COM ATUAÇÃO NO SUAS

Nome	Entidade
Acir Claro dos Santos	Pequeno Anjo
João Eliseu Montes	Melhor Viver
Nair Lurdes Schoemberger Serrato	APAM
Samuel Potma Gonçalves	Colmeia Espírita Cristã Abegail

TRABALHADORES DO SUAS – GOVERNAMENTAL

Nome	Cargo/Função	Local de Trabalho
Fernanda Silveira Marochi	Ass. de Adm. I	CRAS Vila Isabel
Janaina Aparecida Ribas	Zeladora	CREAS I
Lucas Martini Sargentim	Orientador Social	CRAS Cel. Claudio
Lucélia Aparecida Waldeck dos Santos	Zeladora	Família Acolhedora
Michelle Aparecida Pacheco Mej	Assistente Social	CRAS Santa Luzia
Rafael Telles Ferreira	Educador Social	Abrigo Municipal
Tiago Marques do Carmo	Educador Social	Ouvidoria
Viviane Matoski Orlowski	Assistente Social	DPSB/DGB

TRABALHADORES DO SUAS – NÃO GOVERNAMENTAL

Nome	Cargo/Função	Entidade
Bianca Schoemberger	Assistente Social	Lar das Vovozinhas
Jéssica de Paula Ferreira	Psicóloga	Lar das Vovozinhas
Marcelo Oliveira Blème	Coordenador Técnico	Cavanis
Priscila de Fátima Pinheiro	Assistente Social	ABASE Casa do Piá
Tayná Balzer de Oliveira	Assistente Social	Colmeia Espírita Cristã Abegail

Art. 2º INDEFERIR as inscrições dos candidatos a compor a Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS, conforme segue:

Nome	Segmento	Cargo/Função	Entidade	Observação
Regina Rosa Pedrozo Rosa	Trabalhador(a) Não Governamental	Assistente Social	Renascer	Ausência de RG, CPF e Comprovante de vínculo com o SUAS

Parágrafo Único: os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar a documentação no período recursal previsto pelo Regimento Eleitoral, através do Link <https://bit.ly/RecursoMesa> e submeter a sua inscrição a nova avaliação.

Ponta Grossa, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL